OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 04 / 04 / 2022
PRESIDENTE

PREFEITURA DE BARIRI

Bariri, 04 de abril de 2022.

MENSAGEM
Nº 19/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 16/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente Tesouro.

O valor é proveniente de Excesso de arrecadação do exercício e visa atender a diversas ações do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
04 ABR. 2022
PROTOCOLO Nº 237

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F0B-AFF2-64DC-AA47.

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F0B-AFF2-64DC-AA47.

PREFEITURA DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 16/2022 =
de 04 de Abril de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R$ 90.000,00, que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)		**90.000,00**
02 08 05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
712 08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade – FUSS	45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100	
01	TESOURO	
500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
713 08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade – FUSS	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 3º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 04 de abril de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F0B-AFF2-64DC-AA47.

Este documento foi assinado digitalmente por Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F0B-AFF2-64DC-AA47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F0B-AFF2-64DC-AA47 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F0B-AFF2-64DC-AA47

Hash do Documento

66EEB4B4FFF58F00F45F04F14CB2FE6B6B134618287CE6C6CA34B3B5940C66E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2022 é(são) :

☑ Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho - 347.263.468-57 em 04/04/2022 16:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital